



PORTARIA N.º 038, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Substitui membro e Prorroga o prazo de apuração do Processo de Sindicância nº 13905/2017, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO

- Processo de Sindicância nº 13905/2017;
- Portaria nº 031/2017; e
- CI nº 1075, de 23.10.2017, da PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 1354 em substituição da servidora ELIETE RAMOS MACIEL, Matrícula nº 5394, do encargo de membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 031/2017, que tem como objeto apurar os fatos narrados no Processo nº 13905/2017.

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, autos nº 13905/2017, que deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Corumbá (MS), 25 de outubro de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" N° 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 02cfab26

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>